



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, COMPREENDENDO: REFORMA (MELHORIA) E ACERTO DE INCONSISTÊNCIAS DA CRECHE RECOMENDADAS FNDE, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTITATIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO, ANEXADOS AO EDITAL.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o município de Marema realizou Processo Licitatório Nº 060/2018 – Tomada de Preço Nº 04/2018 com data de abertura no **dia 23 de outubro de 2018 às 10:30 min horas**, não comparecendo nenhum interessado para apresentação de propostas, restando deserta, reaberto prazo para apresentação de propostas este para o dia 08 de novembro de 2018, procedendo à abertura às 14h:00min novamente ouve a ausência de interessados em apresentação de propostas.

Não demandando mais espera, considerando que é de grande importância a contratação dos serviços de reforma e melhoria e acerto de inconsistências da creche municipal Portinha do Futuro. Em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante Maremense mais conforto, haja vista que a Creche encontra-se com algumas deficiências em sua estrutura, tais como: presença de infiltrações no telhado, deficiências no sistema elétrico e hidráulico dentre outros desta forma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Além de atender as recomendações do FNDE quanto a inconsistências apresentadas em vistoria.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa ALCÉMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.614.001/0001-45 estabelecido na Rua Lírio Tronco nº 122, Bairro Aparecida, Xanxerê – SC.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

O detalhamento dos objetos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, constam no Memorial Descritivo e dos respectivos projetos técnicos, estes anexos ao Processo, que passam a fazer parte integrante desta licitação.

O proponente deverá executar a reforma conforme valores discriminados do material e mão-de-obra, devendo acompanhar planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Valor máximo R\$ 30.116,32 (trinta mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo no Art. 24, inciso V da Lei n ° 8.666/93,

"Artigo 24 É dispensável a licitação

-

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (20) 44905198000000

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para Contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

Marema, 22 de novembro de 2018

**ADILSON BARELLA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOVANDRA APARECIDA DAL BELLO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**